



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº. 816/2021

ALTERA A PORTARIA Nº 36/2021 A QUAL NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Iporã/Pr, Senhor SÉRGIO LUIZ BORGES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 51 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição dos membros, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2021 será composta pelos seguintes Servidores:

I – como presidente, Sr. GILBERTO MARCIAKI, portador do CPF nº 349.349.529-34;

II – como Membro/Secretário, Sra. MICHELE LINARES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 080.373.819-60;

III – como Membro titular, Sr. EMERSON DOS SANTOS LEANDRO, portador do CPF nº 026.397.879-69;

Art. 3º - As Decisões da Comissão permanente de Licitação sempre serão tomadas por três Servidores.

Art. 4º - Para processar as licitações na modalidade pregão nos termos da Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, fica designado como Pregoeiro (a):

I – Oficial, o servidor GILBERTO MARCIAKI, portador do CPF nº 349.349.529-34.

II – Suplente, a servidora MICHELE LINARES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 080.373.819-60.

Parágrafo Único – A equipe de apoio será composta por 2 servidores, sendo ISABELE SALATA ALVES, portadora do CPF nº 093.917.259-37 e EMERSON DOS SANTOS LEANDRO portador do CPF nº 026.397.879-69.

Art. 5º - A presente investidura terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de agosto de 2021.


Sergio L. Borges
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2338 Página 110 Ano: X

Data: 30/08/2021

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2548C3FD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 814/2021**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no Art. 164 da Lei nº 233/21993;

o requerimento protocolado sob nº. 3377/2021 datado de 20/08/2021;

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.666.608-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.134.999-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 349/2014, de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença do período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2019, para serem usufruídas a partir de 01/09/2021, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9C4EE590

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 815/2021**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA CLEUZA DE LIRA DESPOSTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no Art. 164 da Lei nº 233/21993;

o ofício da Secretaria de Educação sob nº. 127/2021 datado de 13/08/2021;

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **CLEUZA DE LIRA DESPOSTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.501.870-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.988.379-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVEnte DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 743/2014 de 01 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2019, para serem usufruídas a partir de 01/10/2021, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F68DB790

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 816/2021**

ALTERA A PORTARIA Nº 36/2021 A QUAL NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Iporã/Pr, Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 51 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição dos membros, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2021 será composta pelos seguintes Servidores:

I – como presidente, Sr. **GILBERTO MARCIAKI**, portador do CPF nº 349.349.529-34;

II – como Membro/Secretário, Sra. **MICHELE LINARES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 080.373.819-60;

III – como Membro titular, Sr. **EMERSON DOS SANTOS LEANDRO**, portador do CPF nº 026.397.879-69;

Art. 3º - As Decisões da Comissão permanente de Licitação sempre serão tomadas por três Servidores.

Art. 4º - Para processar as licitações na modalidade pregão nos termos da Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, fica designado como Pregoeiro (a):

I – Oficial, o servidor **GILBERTO MARCIAKI**, portador do CPF nº 349.349.529-34.

II – Suplente, a servidora **MICHELE LINARES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 080.373.819-60.

Parágrafo Único – A equipe de apoio será composta por 2 servidores, sendo **ISABELE SALATA ALVES**, portadora do CPF nº 093.917.259-37 e **EMERSON DOS SANTOS LEANDRO** portador do CPF nº 026.397.879-69.

Art. 5º - A presente investidura terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B90BBD38